



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 109/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 06/06/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Art. 1º. Exonerar a pedido MARIA LIA SILVA E SILVA, portador(a) de RG nº 25602912003-0 SSP/MA e CPF nº 921.821.943-04, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos cinco de junho de dois mil e vinte e quatro.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 212405-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2024, realizado nos moldes do art. 72, combinado com o inciso II, do art. 74, da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, ISRAEL NOVAES, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) na 42ª (quadragesima segunda) Semana da Cultura no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024, na contratação da empresa CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 510/2024-GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE



07.317.156/0001-40.

O valor global desta contratação é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Órgão 05- Sec. Mun. De Cultura

Unidade Orçamentária 05.01 - Sec. Mun. De Cultura

Função 13 - Cultura

Sub-Função 392 - Difusão Cultural

Programa 0037 - Gestão de Política da Administração Geral

Projeto Atividade 2.028 - Manut. E Func. Das Atividades Culturais

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Processo Administrativo Nº 212405-0001, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes e a empresa CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.317.156/0001-40. 2. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, ISRAEL NOVAES, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) na 42ª (quadragesima segunda) Semana da Cultura no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão 05- Sec. Mun. De Cultura Unidade Orçamentária 05.01 - Sec. Mun. De Cultura Função 13 - Cultura Sub-Função 392 - Difusão Cultural Programa 0037 - Gestão de Política da Administração Geral Projeto Atividade 2.028 -

Manut. E Func. Das Atividades Culturais Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. 5.BASE LEGAL: art. 74, inciso II combinado com o art. 72, Parágrafo Único, ambos da Lei 14.133/21.

Autorização em 05/06/2024 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 06/06/2024 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 junho de 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 282405-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2024, realizado nos moldes do art. 72, combinado com o inciso II, do art. 74, da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, RENANZIN PRESSÃO, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) na 42ª (quadragesima segunda) Semana da Cultura no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, na contratação da empresa RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.240.576/0001-90.

O valor global desta contratação é de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Órgão 05- Sec. Mun. De Cultura

Unidade Orçamentária 05.01 - Sec. Mun. De Cultura

Função 13 - Cultura

Sub-Função 392 - Difusão Cultural

Programa 0037 - Gestão de Política da Administração



Geral

Projeto Atividade 2.028 - Manut. E Func. Das Atividades Culturais

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Processo Administrativo Nº 282405-0001, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes e a empresa RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.240.576/0001-90. 2. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, RENANZIN PRESSÃO, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) na 42ª (quadragésima segunda) Semana da Cultura no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão 05- Sec. Mun. De Cultura Unidade Orçamentária 05.01 - Sec. Mun. De Cultura Função 13 - Cultura Sub-Função 392 - Difusão Cultural Programa 0037 - Gestão de Política da Administração Geral Projeto Atividade 2.028 - Manut. E Func. Das Atividades Culturais Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. 5. BASE LEGAL: art. 74, inciso II combinado com o art. 72, Parágrafo Único, ambos da Lei 14.133/21.

Autorização em 04/06/2024 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 05/06/2024 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 junho de 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024 - SRP.

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 20/06/2024, licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e também no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de junho de 2024.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal.

Port. Nº 275/2024 - GPSAL.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3





Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

